



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
VICE-REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

Seropédica, 04 de novembro de 2025.

Orientações aos chefes de departamento acerca dos procedimentos de formalização da solicitação de vagas docentes, em atendimento às disposições contidas na Chamada Pública para Vagas Docentes aprovada na 429ª Reunião Ordinária do CEPE, de 29/10/2025.

Prezados(as) Chefes de Departamento e Diretores(as) de Institutos,

O presente documento tem por objetivo oferecer informações complementares acerca das etapas do processo de distribuição das vagas docentes previstas no âmbito da Chamada Pública para Vagas Docentes, aprovada na 429ª Reunião Ordinária do CEPE, de 29/10/2025, tornada pública por meio da DELIBERAÇÃO Nº 539/2025 – SAOC, de 31/10/2025.

A fim de tornar a explicação dos procedimentos mais didática, elaborou-se um conjunto de perguntas e respostas, dispostas a seguir:

- 1) Qual é o procedimento a ser seguido pela chefia do departamento para a abertura de processo no SIPAC, com vistas a inclusão dos documentos pertinentes à Chamada Pública?**

Resposta: A Chefia do departamento deverá acessar a Mesa Virtual no SIPAC, na aba “documentos” e clicar na opção “cadastrar documentos”, no qual haverá o Tipo do Documento: “FORMULÁRIO DE ABERTURA - SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL DOCENTE”. Em seguida, o chefe de departamento deverá clicar na opção “escrever documento” e, em seguida clicar em “carregar modelo”, ocasião em que o formulário padrão aparecerá para o seu preenchimento. Na sequência, o chefe deverá preencher as informações solicitadas no formulário, assinar digitalmente o mesmo e o encaminhar para a Seção de Arquivo e Protocolo Geral (SAPG), que ficará incumbida da abertura do processo com o mesmo número do protocolo gerado no ato do preenchimento do formulário. Após o processo ser constituído pela SAPG, o mesmo será restituído ao departamento solicitante para a inclusão da documentação exigida no âmbito da chamada pública, discriminadas no item 1 deste documento e, na sequência, encaminhar o processo à Vice-Reitoria, com vistas à *Comissão Especial de Vagas Docentes* para apreciação e análise.

2) Quais documentos deverão constar no processo aberto pela chefia do departamento, mediante o preenchimento do formulário junto à Mesa Virtual do SIPAC?

Resposta: Nos autos do processo aberto pela SAPG, a chefia do departamento solicitante deverá inserir os seguintes documentos:

- a) Formulário eletrônico específico de solicitação disponível na mesa virtual do SIPAC denominado: **FORMULÁRIO DE ABERTURA - SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL DOCENTE;**
- b) Projeto para Solicitação de Vagas pela Subunidade Acadêmica (departamento), devidamente preenchido, em conformidade ao modelo proposto no Anexo II da Chamada Pública.
- c) Formulário eletrônico devidamente preenchido com as informações pertinentes às Variáveis Quantitativas discriminadas no Anexo I da Chamada Pública.
- d) Cópias das atas da reunião departamental e do Conselho de Unidade, na qual o projeto de solicitação de vagas do departamento foi aprovado.

3) Como as chefias dos departamentos deverão realizar o preenchimento do formulário com as informações pertinentes às Variáveis Quantitativas discriminadas no Anexo I da Chamada Pública para Vagas Docentes 2025?

Resposta: O formulário para o preenchimento as informações pertinentes às Variáveis Quantitativas, discriminadas no Anexo I da Chamada Pública, estará disponível para acesso no seguinte link: <https://inscricoes.ufrj.br/formulario-de-variaveis-quantitativas/>

Após o preenchimento e envio do formulário, será gerado um arquivo em formato PDF, que será automaticamente encaminhado ao endereço de e-mail informado no formulário e deverá ser posteriormente anexado aos autos do processo aberto pelo departamento.

Observação: Informamos que cada respondente só poderá enviar um único preenchimento de formulário e que, uma vez submetido, o formulário não poderá mais ser modificado

4) Como os departamentos deverão proceder para a elaboração do Projeto para Solicitação de Vagas pela Subunidade Acadêmica?

Resposta: O Projeto para Solicitação de Vagas deverá ser elaborado, a partir dos tópicos dispostos no FORMULÁRIO DE PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS do Anexo II da Chamada Pública para Vagas Docentes 2025, na mesma ordem e formato.

5) Qual é a data final de submissão das propostas, considerando o cumprimento de todas as etapas previstas na etapa de nº 2 do Calendário da Chamada Pública?

Resposta: Em conformidade ao disposto no item nº 2 do calendário da Chamada Pública para Vagas Docentes 2025, a abertura de processo no SIPAC com a inclusão dos seguintes documentos: a) Formulário específico de Solicitação de Vagas da Chamada; b) Projeto para Solicitação de Vagas elaborado pela

Subunidade Acadêmica departamento); c) Cópias das atas da reunião do Conselho Departamental e do Conselho de Unidade, contendo a aprovação do projeto de solicitação de vagas docentes elaborada pelo respectivo departamento, seguida da submissão do processo, contendo a proposta de solicitação de vagas à Vice-Reitoria, com vistas à *Comissão Especial de Vagas Docentes*, **deverá ocorrer, impreterivelmente, até às 23:59:59 do dia 30/11/2025.**

6) Como será feita a análise dos Projetos de Solicitação de Vagas encaminhados pelos departamentos à Comissão Especial de Vagas Docentes (item nº 6 do calendário)?

Resposta: Em conformidade ao que está previsto no item 1.1 da Chamada Pública para Vagas Docentes 2025, os projetos serão conferidos e analisados, por uma *Comissão Especial de Vagas Docentes* que elaborará a proposta de alocação de vagas a ser apreciada e aprovada pelo CEPE, dentro dos prazos definidos no calendário apresentado no item nº 6. Para tanto, é imprescindível que os chefes de departamento preencham corretamente o Formulário com as informações pertinentes às Variáveis Quantitativas, mencionada na resposta à pergunta nº 2 deste documento. Por fim, é importante observar que conforme previsto, respectivamente, nos itens 5.1 e 5.2 da Chamada: (...) *A Comissão Especial de Vagas Docentes divulgará a ordem de classificação das subunidades acadêmicas que apresentaram proposição de distribuição de vagas docentes.* (...) A avaliação levará em consideração, além da ordem de classificação, aspectos qualitativos, devidamente apresentados e justificados no Formulário de Projeto para Solicitação de Vagas (Anexo II).

7) Quando e onde será feita a divulgação da proposta da distribuição de vagas elaborada pelos integrantes da Comissão Especial de Vagas Docentes?

Resposta: No dia 8 de dezembro de 2025, na página eletrônica da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

8) Como o chefe de departamento deverá proceder para interpor recurso ao resultado da distribuição de vagas divulgado pela Comissão Especial de Vagas?

Resposta: A interposição de recurso ao resultado da distribuição de vagas divulgado pela Comissão Especial de Vagas Docentes deverá ser feita pelo chefe de departamento, por meio de memorando eletrônico encaminhado diretamente à Vice-Reitoria, **no dia 09 de dezembro de 2025 até às 23:59:59.** Não serão apreciadas solicitações fora do prazo informado.

9) Quando e onde será feita a divulgação da resposta aos recursos interpostos à Comissão Especial de Vagas Docentes?

Resposta: No dia **10 de dezembro de 2025**, na página eletrônica da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

10) **Quando e onde será divulgado a distribuição de vagas aprovada pelo CEPE?**

Resposta: Em até 3 dias úteis após a reunião do CEPE, na página eletrônica da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Reiteramos que estas orientações são complementares às informações contidas na Chamada Pública, cuja leitura do seu inteiro teor é indispensável de ser feita pelas chefias dos departamentos interessadas em encaminhar vagas, cujo documento está disponível para acessar e baixar no seguinte link: <https://institucional.ufrj.br/soc/9762-2/>

Na expectativa de que estas orientações possam ser úteis no esclarecimento de eventuais dúvidas dos(as) chefes de departamento, com vistas ao atendimento das disposições da Chamada Pública para Vagas Docentes 2025, nos colocamos à disposição para o esclarecimento das dúvidas adicionais por meio do e-mail: vicereitoria@ufrj.br.

Atenciosamente,

Administração Central da UFRRJ.